



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO
DA BAHIA

PJe

Processo Judicial Eletrônico

MANUAL PJE 1º GRAU
CARTÓRIO

LEVANTAMENTO SUSPENSÃO DE PROCESSO



SETIM

SECRETARIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DMO

DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO

CSJUD

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS

DPG

DIRETORIA DO 1º GRAU

CAPG

COORDENADORIA DE APOIO
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

SUMÁRIO

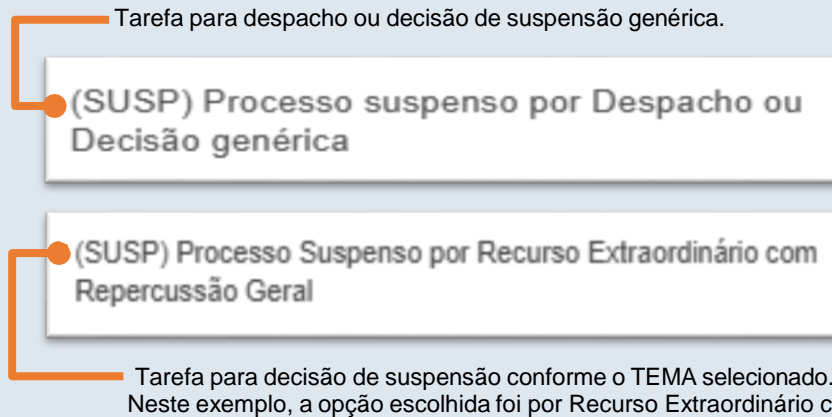
● LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO DE PROCESSOS	4
● LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO – POR SITUAÇÃO DIVERSA	4
● LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO – POR PRECEDENTE JUDICIAL	5
● ENCAMINHAR CÓPIA DO PROCESSO PARA O GABINETE PARA DESPACHO OU DECISÃO.....	9
● CUMPRIR ATO – RETORNO DO GABINETE.....	10
● PARÂMETROS SOBRESTAMENTO E LEVANTAMENTO DA CAUSA SUSPENSIVA OU SOBRESTAMENTO.....	11

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo fornecer aos usuários do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos Cartórios do 1º Grau orientações claras e acessíveis sobre como registrar o lançamento de movimentações previstas na Tabela Processual Unificada (TPU) do Poder Judiciário para o Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento.

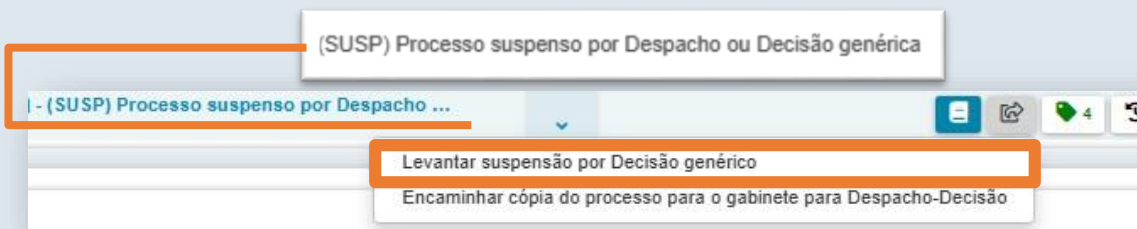
LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE PROCESSOS

Após a assinatura da *Decisão ou Despacho de Suspensão* em gabinete, o processo é suspenso e designado ao fluxo do Cartório, agrupado em tarefas conforme a sua natureza - processo suspenso por precedente judicial (TEMA) ou por situações diversas.

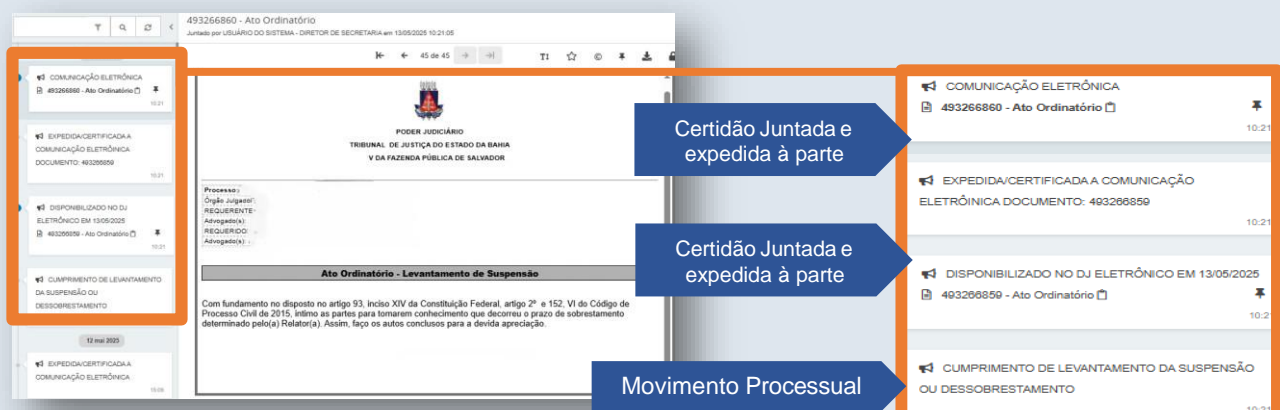


LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO – POR SITUAÇÃO DIVERSA

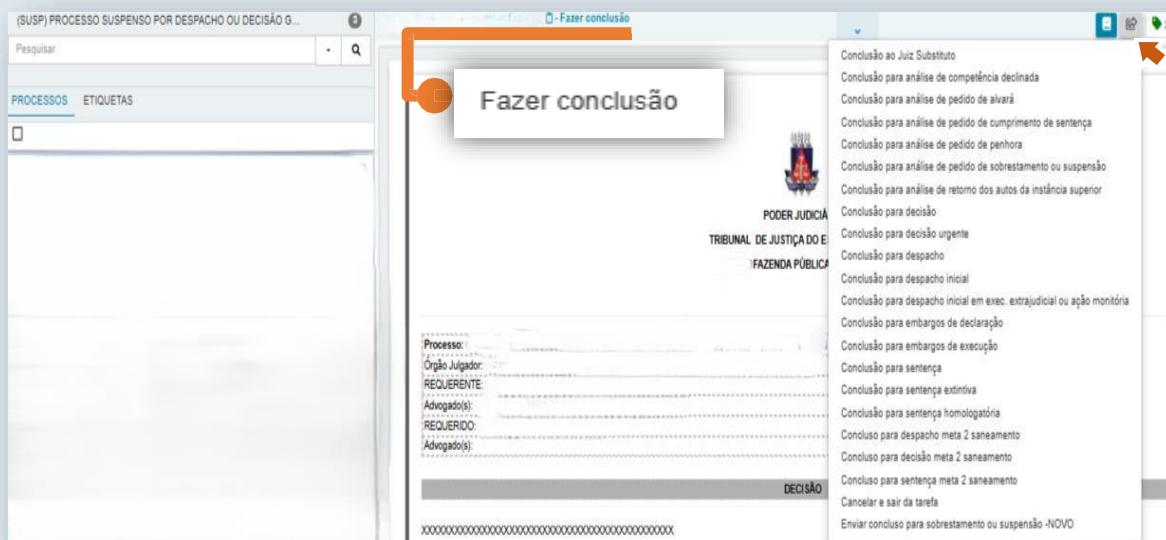
A partir da tarefa correspondente, para realizar o levantamento da suspensão, o Cartório deverá clicar no botão “*Encaminhar para...*”, disponibilizando a opção: “**Levantar Suspensão por Decisão ou Despacho Genérico**”.



Ao clicar em “**Levantar Suspensão por Decisão ou Despacho Genérico**”, automaticamente a suspensão genérica do processo é levantada, ocasionando a juntada da certidão nos autos digitais do processo e a intimação das partes, sendo o Advogado notificado pelo Diário Eletrônico e a Procuradoria pelo Sistema.



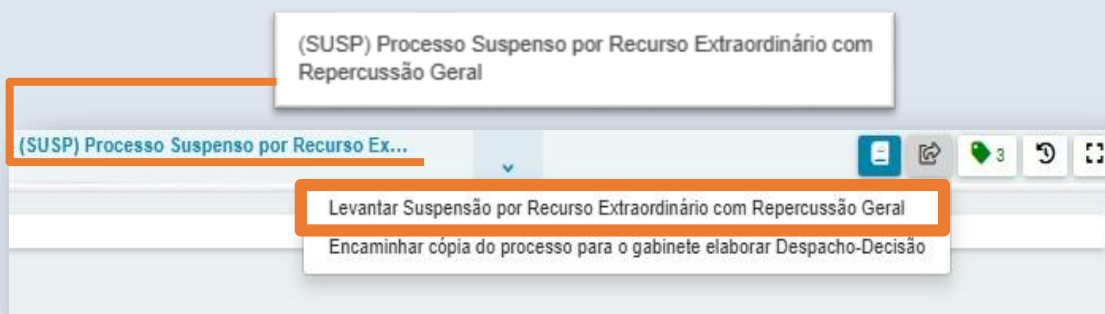
Feito o levantamento de suspensão o processo será designado à tarefa “**Fazer Conclusão**”, o Cartório poderá clicar no botão “*Encaminhar para...*”, disponibilizando as opções para movimentações processuais.



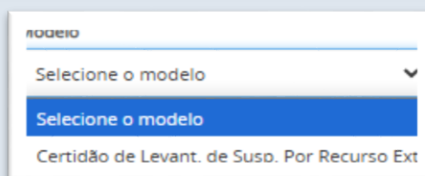
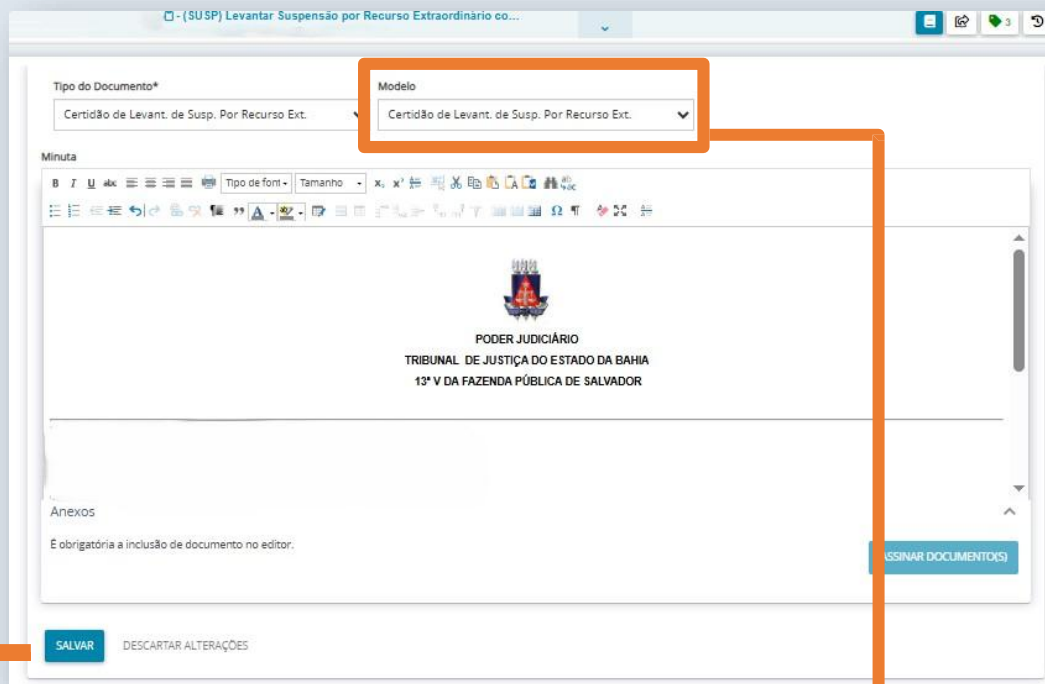
LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO – POR PRECEDENTE JUDICIAL

A partir da tarefa correspondente, para realizar o levantamento da suspensão, o Cartório deverá clicar no botão “*Encaminhar para...*”, disponibilizando a opção: “**Levantar Suspensão por _ SITUAÇÃO SELECIONADA _**”.

Neste exemplo, o tema selecionado foi **Recurso Extraordinário com Repercussão Geral**.



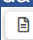
Ao clicar na tarefa, o processo é designado à tarefa “**Levantar Suspensão _ SITUAÇÃO SELECIONADA_**”, permitindo que o Cartório elabore a certidão referente ao levantamento da suspensão.




Após a seleção do modelo de certidão, é essencial que o usuário clique no botão “**SALVAR**”.

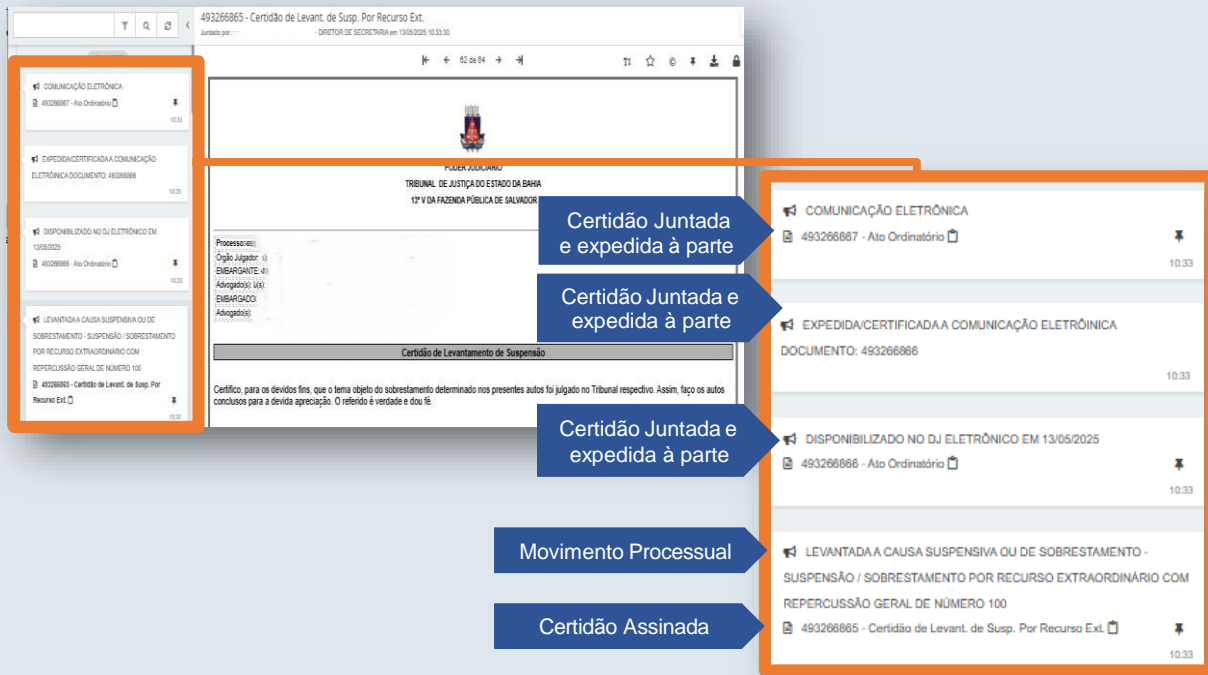
Realizado o procedimento de salvar o documento, o PJe disponibiliza o campo de *Movimentos Processuais*.

Os movimentos processuais são disponibilizados de acordo com o precedente selecionado na Decisão, não sendo possível a inserção de um movimento divergente.

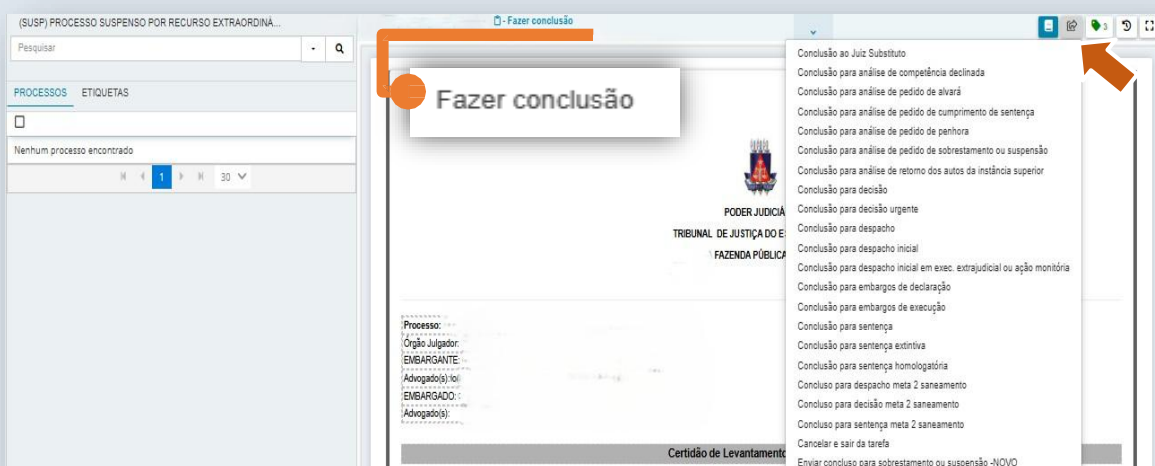
Também será necessário realizar a complementação (identificada com '#') para a adição correta e a liberação da assinatura. Dessa forma, é necessário clicar no ícone  com o intuito de selecionar o número do TEMA.

Após a complementação do código e a aparição do ícone de verificação  junto ao movimento processual, a certidão poderá ser assinada clicando em **“ASSINAR DOCUMENTO(S)”**, permitindo a juntada do documento aos autos digitais do processo.

Após juntada do documento, automaticamente a suspensão do processo é levantada, ocasionando a juntada da certidão nos autos digitais do processo e a intimação das partes, sendo o Advogado notificado pelo Diário Eletrônico e a Procuradoria pelo Sistema.



Feito o levantamento de suspensão o processo será designado à tarefa “**Fazer Conclusão**”, o Cartório poderá clicar no botão “*Encaminhar para...*”, disponibilizando as opções para movimentações processuais.

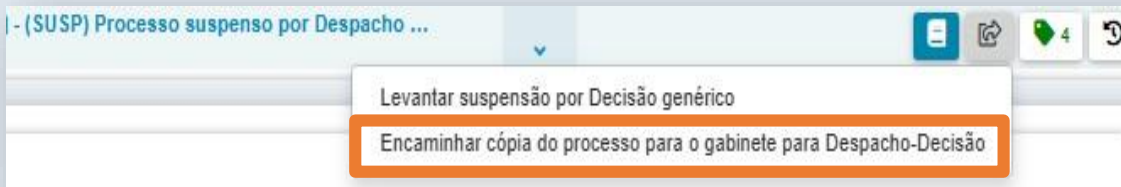


ENCAMINHAR CÓPIA DO PROCESSO PARA O GABINETE PARA DESPACHO OU DECISÃO

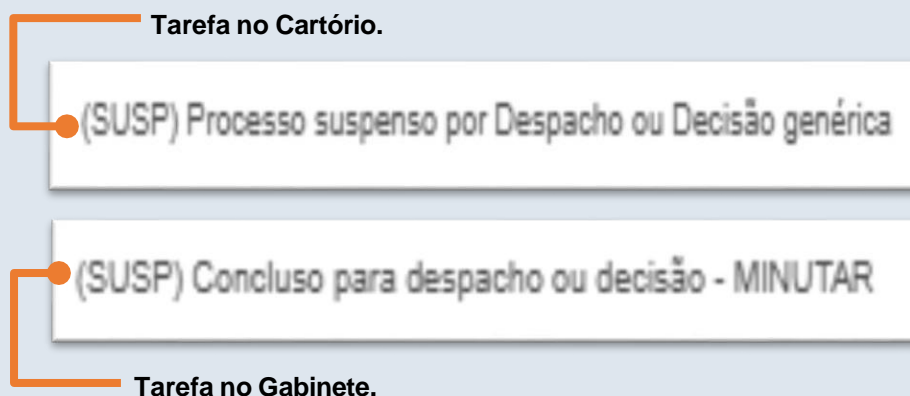
Nos casos dos processos suspensos por precedente judicial (TEMA) ou por situações diversas, o Cartório poderá encaminhar uma cópia do processo para o Gabinete elaborar uma decisão ou despacho sem a necessidade de levantar a suspensão do processo.

O Cartório deverá clicar no botão “*Encaminhar para...*”, disponibilizando a opção: “**Encaminhar cópia do processo para o gabinete para Despacho-Decisão**”.

Neste exemplo, a tarefa escolhida foi “**(SUSP) Processo suspenso por Decisão ou Despacho Genérica**”.

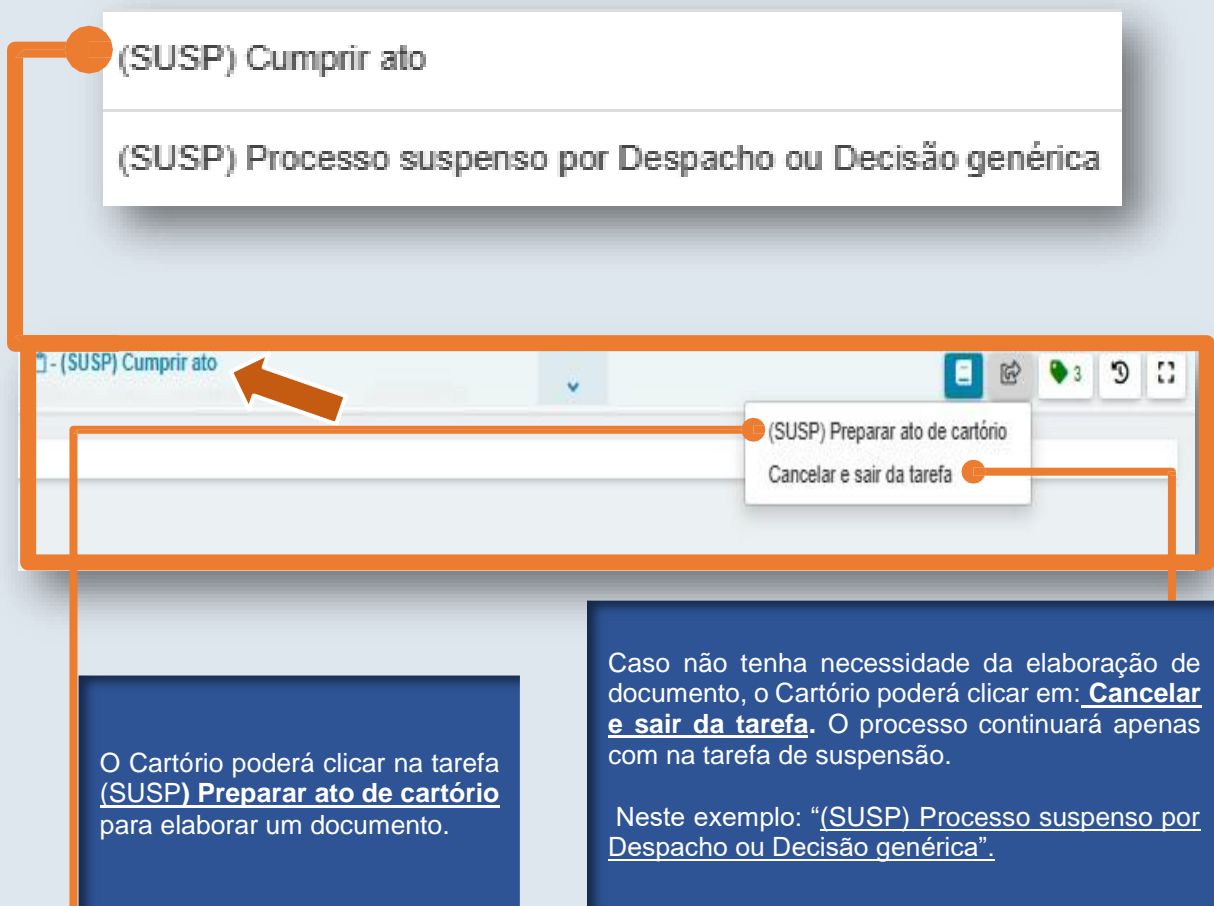


Ao clicar na opção, o processo permanecerá suspenso no cartório e uma cópia *será designada ao gabinete com a tarefa “(SUSP) Conclusos para despacho ou decisão – MINUTAR”*, permitindo que o gabinete elabore o documento.



CUMPRIR ATO – RETORNO DO GABINETE

Após a assinatura da *Decisão ou Despacho* em gabinete, o processo retorna para o fluxo do cartório com a tarefa “**Cumprir Ato**”.



Os fluxos de “**ENCAMINHAR CÓPIA DO PROCESSO PARA O GABINETE PARA DESPACHO OU DECISÃO**” assim como “**CUMPRIR ATO**” são aplicáveis em todos os processos suspensos por precedente judicial (TEMA) e por situações diversas (GENÉRICA).

PARÂMETROS SOBRESTAMENTO E LEVANTAMENTO DA CAUSA SUSPENSIVA OU SOBRESTAMENTO

Códigos de movimentação			
Precedentes qualificados (TEMA) e ações de controle concentrado constitucionalidade – STF			
Sobrestamento (3) Decisão (25) Suspensão ou sobrestamento		Levantamento da causa suspensiva (48) Escrivão/Diretor Secretaria/Secretário Judiciário (14974) Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento	
Código	Descrição	Código	Descrição
265	Recurso extraordinário com repercussão geral	14975	Por Recurso Extraordinário
11975	Recurso especial repetitivo	14976	Por Recurso Repetitivo
12100	Por Decisão do Presidente do STF - SIRDR	14977	Determinada por Decisão do Presidente do STF – SIRDR
12099	Por Decisão do Presidente do STJ - SIRDR	14978	Determinada por Decisão do Presidente do STJ – SIRDR
14968	Por Incidente de Assunção de Competência - IAC	14979	Determinada por Incidente de Assunção de Competência - IAC
14969	Por Grupo Representativo	14980	Determinada por Grupo Representativo
14970	Por Controvérsia	14981	Determinada por Controvérsia
14971	Por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade	14982	Determinada por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade
12098	Por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR	14985	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR

Glossário: 1) O lançamento do movimento de Levantamento de Causa Suspensiva ou de Sobrestamento em suas hipóteses pressupõe a prévia existência no processo do movimento que a determinou originalmente.

Códigos de movimentação – Outras situações									
Sobrestamento (3) Decisão (25) Suspensão ou sobrestamento		Levantamento da causa suspensiva (48) Escrivão/Diretor Secretaria/Secretário Judiciário (12066) Cumprimento de levantamento da suspensão							
Código	Descrição	Código	Descrição						
272	A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração de incidente	12066	Cumprimento de levantamento da suspensão Glossário: Cumprimento de decisão ou despacho que determina o levantamento da suspensão ou o desobrestamento de processo. Legenda: Livre: Campo de caráter livre não sendo obrigatório. Identificador: Campo de caráter obrigatório. Tabelado: Campo de caráter obrigatório, sendo necessário a utilização dos valores disponíveis. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Descrição</th> <th>Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Não há complementos.</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Descrição	Valores	Não há complementos.		
Tipo	Descrição			Valores					
Não há complementos.									
277	Convenção das partes para satisfação voluntária da obrigação em Execução ou Cumprimento de sentença								
276	Execução frustrada								
275	Força maior								
268	Morte ou perda da capacidade								
898	Por decisão judicial								
15247	Por expedição de precatório								
15248	Por expedição de RPV								
12259	Prescrição intercorrente (art.921, §4º CPC)								
263	Réu revel citado por edital								
264	Suspensão condicional do processo								

Códigos de movimentação – Outras situações									
Sobrestamento (11009) Despacho (11025) Suspensão ou sobrestamento		Levantamento da causa suspensiva (48) Escrivão/Diretor Secretaria/Secretário Judiciário (12066) Cumprimento de levantamento da suspensão							
Código	Descrição	Código	Descrição						
11012	Conflito de Competência	12066	Cumprimento de levantamento da suspensão Glossário: Cumprimento de decisão ou despacho que determina o levantamento da suspensão ou o dessobrestamento de processo. Legenda: Livre: Campo de caráter livre não sendo obrigatório. Identificador: Campo de caráter obrigatório. Tabelado: Campo de caráter obrigatório, sendo necessário a utilização dos valores disponíveis.						
11013	Convenção das Partes								
11016	Exceção da Verdade								
15238	Homologação de Acordo ou Transação								
11017	Incidente de Insanidade Mental								
15009	Por Impedimento ou Suspeição								
11018	Recebimento de Embargos à Execução		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Descrição</th> <th>Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Não há complementos.</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Descrição	Valores	Não há complementos.		
Tipo	Descrição	Valores							
Não há complementos.									